



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

NOTA TÉCNICA Nº 31/2026/CGINV-DINV- SAC-MPOR/DINV-SAC-MPOR/SAC-MPOR

Brasília, 04 de maio de 2026.

PROCESSO Nº 71000.000214/2018-61

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA RS

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2018 DO AERÓDROMO LUÍS ALBERTO LEHR (SSZR), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Análise de Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso nº 02/2018, firmado em 11/09/2018 entre a União, por intermédio do então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, atual Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR, e o Município de Santa Rosa/RS, tendo como objeto a **“Elaboração do Projeto Básico e Desenvolvimento de Estudos Complementares relacionados à ampliação do Aeródromo Luís Alberto Lehr (SSZR), no Município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul”**.

1.2. Vale ressaltar que os procedimentos administrativos, de gestão e execução deste TC, cujo histórico documental encontra-se integralmente presente no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 71000.000214/2018-61.

2. HISTÓRICO

2.1. O Termo de Compromisso nº 02/2018 (SEI nº 1143312) foi celebrado no dia 11 de setembro de 2018, entre a União, por intermédio do então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, atual Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR, e o Município de Santa Rosa/RS, tendo como objeto a **“Elaboração do Projeto Básico e Desenvolvimento de Estudos Complementares relacionados à ampliação do Aeródromo Luís Alberto Lehr (SSZR), no Município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul”**, no valor **global de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais)**, sendo 100% (cem por cento) do valor a título de Repasse pela União.

2.2. Em 11/09/2018, ocorreu a **ACEITAÇÃO** do Plano de Trabalho pelo então Secretário Nacional de Aviação Civil, configurado pelo Memorando nº 747/2018/GAB-SAC/SAC (SEI nº 1119077).

2.3. Conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Compromisso, a sua vigência original era de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, tendo seu término previsto para o dia 11 de setembro de 2019.

2.4. Foi celebrado então, no dia 28/08/2019 o Contrato de Empreitada por Preço Global Nº 172/2019 (SEI nº 11259975), entre o Município de Santa Rosa e a Empresa CONE PP CONSULTORIA LTDA, com o objeto de "Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto básico, utilizando o sistema Building Information Modeling - BIM (Modelagem da Informação da Construção), e para desenvolvimento de estudos técnicos aeroportuários complementares para ampliação e modernização do Aeroporto Municipal Luís Alberto Lehr de Santa Rosa (SSZR), RS ...".

2.5. O contrato nº 172/2019 foi firmado (SEI nº 11259975), conforme descrito na Clausula Décima Quarta - Do Pagamento, com o valor de **R\$ 558.808,39 (quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos)**, e vigência de **12 (doze) meses**.

2.6. Posteriormente, foram celebrados os seguintes **Termos Aditivos do Contrato entre o Município de Santa Rosa e a Contratada CONE PP CONSULTORIA LTDA**:

- **1º Termo Aditivo em 27/01/2020** (SEI nº 2445936), prorrogando o **prazo de execução** por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 31/01/2020;
- **2º Termo Aditivo em 06/04/2020** (SEI nº 2445944), prorrogando o **prazo de execução** por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 31/03/2020 e **aditando o valor pactuado**, para R\$ 670.891,14 (seiscentos e setenta mil oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos);
- **3º Termo Aditivo em 27/04/2020** (SEI nº 2445936), prorrogando o **prazo de execução** por mais 35 (trinta e cinco) dias, a contar da data de 30/05/2020;

- **4º Termo Aditivo em 25/06/2020** (SEI nº 2445936), prorrogando o **prazo de execução** por mais 42 (quarenta e dois) dias, a contar da data de 04/07/2020;
- **5º Termo Aditivo em 13/08/2020** (SEI nº 2445936), prorrogando a **vigência** por mais 6 (seis) meses, a contar da data de 29/08/2020 e o **prazo de execução** por mais 30 (trinta) dias a contar da data de 15/08/2020;
- **6º Termo Aditivo em 11/09/2020** (SEI nº 2445936), prorrogando o **prazo de execução** até 30/11/2020, a contar da data de 14/09/2020. As partes também decidiram pelo **prazo final de entrega até a data de 30/09/2020**;
- **7º Termo Aditivo em 25/11/2020** (SEI nº 2445936), prorrogando a **vigência** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01/03/2021 e o **prazo de execução** até 29/04/2021 a contar da data de 01/12/2020;
- **8º Termo Aditivo em 17/12/2020** (SEI nº 5397781), **aditando o valor pactuado** em mais R\$ 99.061,21 (noventa e nove mil sessenta e um reais e vinte e um centavos), **totalizando R\$ 769.952,35** (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos);
- **9º Termo Aditivo em 07/04/2021** (SEI nº 2445936), prorrogando o **prazo de execução** até 09/08/2021;
- **10º Termo Aditivo em 13/08/2021** (SEI nº 2445936), prorrogando a **vigência** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 28/08/2021 e o **prazo de execução** até 23/02/2022 a contar da data de 28/08/2021;

2.7. Posteriormente, foram celebrados os seguintes **Termos Aditivos do Termo de Compromisso**:

- **1º Termo Aditivo em 10/09/2019** (SEI nº 1886394), prorrogando a vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 10/09/2020 e suprimindo do valor pactuado, para R\$ 776.566,57 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);
- **Prorrogação "De Ofício"** publicado no Diário Oficial da União - DOU em 12 de junho de 2020 na Seção 3, nº 111, página 65 (SEI nº 2525618), devido ao estado de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19) que o país atravessava no momento, estendendo o prazo em mais 112 dias, até o dia 31/12/2020.
- **2º Termo Aditivo em 24/12/2020** (SEI nº 3528821), prorrogando a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 29/06/2021, e adição de cláusula de vedação;
- **3º Termo Aditivo em 17/05/2021** (SEI nº 4093063), prorrogando a vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 29/06/2022;
- **4º Termo Aditivo em 18/04/2022** (SEI nº 5458297), prorrogando a vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 29/06/2023;
- **5º Termo Aditivo em 28/06/2023** (SEI nº 7183555), prorrogando a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 26/12/2023;
- **6º Termo Aditivo em 08/12/2023** (SEI nº 7758819), prorrogando a vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 25/12/2024;
- **7º Termo Aditivo em 21/11/2024** (SEI nº 9008706), prorrogando a vigência por mais 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, até 23/02/2026;

2.8. O valor total repassado pelo MPOR, conforme demonstrado na tabela abaixo, foi de **R\$ 769.952,35** (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). O Compromissário comprovou a utilização de **R\$ 769.952,35** (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) empregados na conclusão do objeto.

2.9. Desta feita, verifica-se que o **valor residual** de repasse da União em relação valor global do termo de Compromisso é de **R\$ 6.614,22** (seis mil seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

2.10. Em 30 de março de 2026, foi recebido o e-mail do Município de Santa Rosa (SEI nº 11075203), contendo a Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso e o comprovante de pagamento da GRU dos rendimentos financeiros, no valor de **R\$ 35.904,00 (trinta e cinco mil novecentos e quatro reais)**, quitada em 20/03/2026. O saldo integral foi devolvido à União, visto ser responsável por 100% dos recursos do Termo de Compromisso em questão.

2.11. Encontra-se também no relatório de prestação de contas final o **Termo de Recebimento Definitivo** (SEI nº 11075203 pg. 8), datado de 26/01/2026.

2.12. Segue, abaixo, tabela-resumo das medições, dos repasses realizados pela SAC para realização do objeto do Termo de Compromisso em tela e o saldo do valor total repassado em relação ao valor total executado:

TABELA RESUMO MEDIÇÕES E REPASSES EFETUADOS PELA SAC

Medição	Boletim e Nota Fiscal (nº SEI)	Valor	Repasse SAC (nº SEI)	
Elaboração do Projeto Básico e Desenvolvimento de Estudos Complementares, ...				
1ª MED	2389219	R\$ 38.071,61		
2ª MED	2389237	R\$ 7.730,14		
3ª MED	2389252	R\$ 37.886,59		
4ª MED	2389258	R\$ 64.715,17		
5ª MED	4113908	R\$ 26.214,36		
6ª MED	4113915	R\$ 19.263,12		
7ª MED	4113926	R\$ 62.925,77		
8ª MED	4113937	R\$ 62.219,10		
9ª MED	4113950	R\$ 63.313,31		
10ª MED	4113968	R\$ 1.296,06		
11ª MED	4113971	R\$ 11.076,32		
12ª MED	4113241	R\$ 36.381,84		
13ª MED	4113245	R\$ 48.911,67		
14ª MED	4113263	R\$ 21.247,58		
15ª MED	4113266	R\$ 61.748,42		
16ª MED	4113272	R\$ 29.773,73		
17ª MED	4113279	R\$ 11.241,07		
18ª MED	4113290	R\$ 44.478,38		
19ª MED	4987779	R\$ 7.717,23		
20ª MED	4987782	R\$ 44.694,62		
21ª MED	6508945	R\$ 9.888,21		
22ª MED	11075213 pg. 106	R\$ 49.828,92		
23ª MED	11075213 pg. 111	R\$ 9.329,35		
			1º - 1937335	R\$
			2º - 2696073	R\$
			3º - 4147277	R\$
TOTAL		R\$ 769.952,35		

2.13. Observa-se que as movimentações financeiras do instrumento foram realizadas, em sua maioria, por meio da conta de origem nº 006.00.071.059-2. Contudo, verifica-se que, à página 114 da Prestação de Contas Final (SEI nº 11075213), o comprovante de transação apresentado identifica como conta de origem a conta nº 000575230931-6, distinta daquela anteriormente utilizada nas demais movimentações relacionadas ao instrumento.

2.14. Por meio de e-mail enviado a esta secretaria (SEI nº 11314592) o Município de Santa Rosa informou que "As contas CAIXA foram modernizadas com o objetivo de oferecer mais segurança, conforto e conveniência", sendo essa a excusa para o uso de uma conta de número diferente dos demais.

3. ANÁLISE - COMPROVAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

3.1. O objeto pactuado no presente TC passou por diversas análises desta secretaria, sendo aprovado por etapas separadamente.

3.2. No dia 02/05/2019, foi emitido o Parecer nº 10/2019/CGEP-SAC/DIAR-SAC/SAC (SEI nº 1525758), contendo a análise do Termo de Referência/Projeto Básico e anexos, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa, aprovando e autorizando o procedimento licitatório.

3.3. No dia 04/04/2023, foi emitido o Parecer nº 13/2023/DINV-SAC-MPOR/SAC - MPOR (SEI nº 6995193), contendo a **6ª Análise do Projeto Básico**, que analisou o orçamento e os projetos do lado ar, sendo estes aprovados com ressalvas por esta Diretoria de Investimentos.

3.4. Com relação ao lado terra, os projetos tiveram a sua aprovação deferida por meio do Parecer nº 3/2025/CGPA-DINV- SAC-MPOR/DINV-SAC-MPOR/SAC-MPOR (SEI nº 9378669), emitido no dia 12/02/2025.

3.5. No dia 30/07/2025, foi emitido o Parecer nº 13/2025/CGPA-DINV- SAC-MPOR/DINV-SAC-MPOR/SAC-MPOR (SEI nº 10058167), contendo a **7ª Análise do Projeto Básico**, que analisou e aprovou o orçamento do lado terra apresentado.

3.6. O Município de Santa Rosa, emitiu o Termo de Prestação de Contas Final datado de 03 de fevereiro de 2026 (SEI nº 11075213).

3.7. No compêndio, são apresentados:

- Descrição do cumprimento do objeto (p. 1);

- Declaração de conformidade da execução (p. 2);
- Ofício de Análise do Projetos (p. 3 a 6);
- Termo de Recebimento Provisório (p. 7);
- Termo de Recebimento Definitivo (p. 8);
- 1º ao 18º Termo Aditivo Entre o Município e a Empresa Contratada (p. 10 a 28);
- Declaração Execução Financeira (p. 29);
- 1º ao 23º Boletim de medição e respectivas notas fiscais (p. 30 a 114);
- Extratos da Conta Bancária (p. 115 a 236);
- Declaração de Guarda da Documentação (p. 237);
- Licença prévia e de instalação para alteração (p. 238 a 244);
- Plano de sustentabilidade (p. 245 a 249);
- Guia de Recolhimento da União - GRU (p. 250);
- Comprovante de pagamento da GRU (p. 251);

3.8. Os dados apresentados detalham os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Previsto pela União	R\$ 776.566,57
Repassado pela União	R\$ 769.952,35
Valor utilizado pelo Município	R\$ 769.952,35
Residual União	R\$ 6.614,22
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 35.904,00
Devolução de Recursos para a União	R\$ 35.904,00

3.9. A análise da movimentação da conta vinculada demonstra a existência de correlação entre os débitos efetuados e os documentos fiscais apresentados, com compatibilidade de valores, datas e favorecidos, bem como comprovação do efetivo pagamento das despesas relacionadas ao objeto pactuado.

3.10. Verificou-se, ainda, a correspondência entre os valores pagos à empresa contratada, as notas fiscais emitidas, os respectivos boletins de medição e os registros constantes no extrato bancário da conta vinculada.

3.11. Ao final da execução do TC, o receptor restituiu à União o valor de **R\$ 35.904,00 (trinta e cinco mil novecentos e quatro reais)**, sendo esse o **valor residual constante na conta do TC**, como comprovado nos extratos apresentados (SEI nº 11297618 e 11297627)

3.12. Conforme os Guias de Recolhimento da União (SEI nº 11075213 pg. 251), emitida pelo Município de Santa Rosa/RS, ficou **comprovada a devolução integral dos recursos de investimento**.

4. CONCLUSÃO

4.1. Conforme as diversas análises apontadas nos itens 3.2 a 3.5 e o Termo de Recebimento Definitivo (SEI nº 11075203 pg. 8) emitido pelo Município de Santa Rosa/RS, **ficou comprovada a conclusão física do objeto celebrado**.

4.2. Em relação aos aspectos financeiros, registra-se que a documentação encaminhada pelo Município de Santa Rosa/RS foi objeto de análise preliminar por esta área técnica, tendo sido identificados os elementos mínimos necessários à continuidade da instrução processual, inclusive quanto à devolução do saldo remanescente existente na conta vinculada ao instrumento. Não obstante, considerando as competências regimentais afetas à matéria, entende-se pertinente o **encaminhamento dos autos à área financeira competente**, para validar o entendimento exposto **quanto à regularidade da execução financeira** do Termo de Compromisso.

4.3. Tendo-se comprovada, a **conclusão física do objeto**, esta área técnica emite parecer favorável à **APROVAÇÃO PARCIAL** da Prestação de Contas Final.

(assinatura eletrônica)
TIAGO VIEIRA DA COSTA
Analista De Infraestrutura
CGINV/DINV/SAC

(assinatura eletrônica)
RAFAEL BURGER STAICHOK
Coordenador de Acompanhamento de Parcerias
CGINV/DINV/SAC

4.4. Diante de todo o exposto, com base nos atestes físicos apresentados pelo Compromissário, bem como na manifestação da equipe técnica deste Concedente, ratifico que o exposto neste Parecer é suficiente para declarar pelo regular cumprimento desse instrumento com sugestão de **APROVAÇÃO PARCIAL** da Prestação de Contas final do Termo de Compromisso nº 02/2018.

(assinatura eletrônica)
JULIANA DA SILVA CASTRO NUNES
Coordenadora-Geral de Gestão de Investimentos
CGINV/DINV/SAC

4.5. Manifesto concordância, valido a sugestão de aprovação da prestação de contas e encaminhe-se ao Gabinete da SAC para providenciar:

- I - Verificação e caso de acordo, registro dos valores de saldos residuais não utilizados e os rendimentos de aplicação financeira, que foram devolvidos;
- II - Em estando de acordo, providenciar a APROVAÇÃO quanto aos aspectos FINANCEIROS da Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso nº 02/2018 do Aeródromo Luís Alberto Lehr (SSZR);
- III - Em estando de acordo, proceder com o envio dos eventos de Comprovação e Aprovação para o SIAFI;
- IV - Providenciar a **APROVAÇÃO FINAL** da prestação de contas pelo Secretário Nacional de Aviação Civil;
- V - Publicação do encerramento do instrumento no DOU, conforme extrato abaixo, e posterior restituição para que este Departamento oficie o Compromissário informando da aprovação e subsequente conclusão do processo.

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; **OBJETO:** Encerramento do Termo de Compromisso nº 02/2018 - Aeroporto Aeródromo Luís Alberto Lehr (SSZR), no município de Santa Rosa/RS;

PROCESSO: 71000.000214/2018-61;
SIGNATÁRIOS: Daniel Ramos Longo - SIAPE nº 1439300, pela SAC/MPOR (Concedente); e Anderson Mantei, Prefeito Municipal, pelo Município de Santa Rosa/RS (Compromissário).

(assinatura eletrônica)
LUIZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ
Diretora de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Vieira da Costa**, **Analista de Infraestrutura**, em 27/05/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Burger Staichok**, **Coordenador**, em 27/05/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Da Silva Castro Nunes, Coordenadora-Geral**, em 29/05/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Amorim Motta Deusdará, Diretor (a) do Departamento de Investimentos**, em 08/06/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11206836** e o código CRC **AF363286**.



Referência: Processo nº 71000.000214/2018-61



SEI nº 11206836

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90000/2026

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/06/2026 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratacao de servicos de locacao de veiculos, sem motorista, para o transporte de passageiros e/ou materiais, com a finalidade de atender as demandas das agencias e da Superintendencia Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 19/06/2026 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Augusto de Carvalho, 1205 - Praia de Belas PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2026, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEISON VEDDY
Gerente de Recursos Materiais

(SIDE - 18/06/2026) 114629-11301-2025NE000801

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, através da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul, tendo em vista a impossibilidade de confirmação de notificação, considerando que a empresa interessada não acusou recebimento do ofício de aplicação da penalidade contratual, COMUNICA a empresa ECOLOGY SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA (CNPJ nº 37303141000193) que, após o não cumprimento de cláusulas contratuais, foi instaurado o processo administrativo 03643.000733/2025-33, que resultou na aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO POR 2 ANOS, MULTA no valor de R\$ 3.194,00, por não apresentação da Garantia Contratual, e MULTA no valor de R\$ 7.985,00, por inexecução parcial do contrato, sem prejuízos de eventuais ressarcimentos por perdas e danos, conforme a Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais. Em atendimento ao princípio constitucional do direito ao contraditório e da ampla defesa, fica a empresa notificada ciente que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, conforme previsto na Lei 8.666/93, para interposição de recurso. Confirmando-se a aplicação da penalidade, será feito o registro da aplicação da penalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sistemas governamentais.

Em 18 de junho de 2026.
LUIS EDUARDO AZEVEDO PUCHALSKI
Superintendente Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul

UNIDADE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 114631

Número do Contrato: 5/2025.
Nº Processo: 03633.000819/2024-02.
Inexigibilidade. Nº 11/2025. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 48.707.842/0001-04 - CBD BILHETE DIGITAL S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses.. Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 245.874,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 113601

Número do Contrato: 9/2025.
Nº Processo: 03001.000534/2025-81.
Dispensa. Nº 90025/2025. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 03.935.660/0001-52 - CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO. Objeto: O objeto termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2026 até 29/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº. 14.133, de 2021.. Vigência: 29/07/2026 a 29/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.844,80. Data de Assinatura: 17/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 113601

Número do Contrato: 14/2025.
Nº Processo: 03001.002283/2023-15.
Pregão. Nº 90031/2025. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 14.417.648/0001-72 - ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/07/2026 até 23/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº. 14.133, de 2021.. Vigência: 23/07/2026 a 23/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 945.836,90. Data de Assinatura: 17/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2026).

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - ESPECIALIZADA IPEA/PIPA Nº 22/2026
SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a participar do processo seletivo para a concessão de bolsa de pesquisa, no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada - PIPA, nos termos estabelecidos na Chamada Pública Especializada IPEA/PIPA nº 22/2026 - Projeto: "Índice de Vulnerabilidade Social e Ambiental (IVS+A)". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 19/06/2026; DATA FINAL PARA O ENVIO: 30/06/2026; PREVISÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 09/07/2026. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br).

Brasília 18 de junho de 2026.
MARINÉSIA LEMOS SOUTO
Coordenadora Geral de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa - CGCAP

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do Termo de Compromisso nº 02/2018 - Aeródromo Luís Alberto Lehr (SSZR), no município de Santa Rosa/RS; PROCESSO: 71000.000214/2018-61; SIGNATÁRIOS: Daniel Ramos Longo - SIAPE nº 1439300, pela SAC/MPOR (Concedente); e Anderson Mantei, Prefeito Municipal, pelo Município de Santa Rosa/RS (Compromissário).

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do TC nº 921558/2021 - Aeroporto Regional Augusto de Oliveira Salvação - Americana/SP (SDAI); PROCESSO: 50000.027873/2020-90; SIGNATÁRIOS: Daniel Ramos Longo - SIAPE nº 1439300, pela SAC/MPOR (Concedente); e Francisco Antonio Sardelli, Prefeito do Município de Americana/SP.

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 6/2017 - MTPA
Processo n.º 00045.002220/2016-27. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 06/2017 - MTPA, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), CNPJ nº 49.582.441/0001-38, e a Barra do Rio Terminal Portuário S/A, CNPJ nº 06.989.608/0001-77, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do objeto: autorizar a alteração dos perfis de carga outorgados no âmbito do Contrato de Adesão nº 06/2017 - MTPA. Data da última assinatura: 10 de junho de 2026. Da vigência: este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: pelo Ministério de Portos e Aeroportos, o Secretário Nacional de Portos, ALEX SANDRO DE ÁVILA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o Diretor-Geral, FREDERICO CARVALHO DIAS; e pela Barra do Rio Terminal Portuário S/A, o Diretor Executivo, RICARDO TOMBINI, e o Diretor Financeiro, ANGELO COSER NETO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 11/2021 - MINFRA
Processo nº 50000.056343/2019-15. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 11/2021 - MINFRA, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), CNPJ nº 49.582.441/0001-38, e a Plataforma Logística do Amapá Ltda., CNPJ nº 28.334.219/0001-46, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do objeto: autorizar a prorrogação do prazo para início da operação da instalação portuária, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 26 do Decreto nº 8.033, de 2013. Data da última assinatura: 10 de junho de 2026. Da vigência: este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: pelo Ministério de Portos e Aeroportos, o Secretário Nacional de Portos, ALEX SANDRO DE ÁVILA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o Diretor-Geral, FREDERICO CARVALHO DIAS; e pela Plataforma Logística do Amapá Ltda., o Diretor, RICARDO AUGUSTO LEITE FALCÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO nº 023008/2024
Processo nº 50020.004388/2024-33 - Extrato do Termo Aditivo nº 2 ao Termo de Compromisso Transferegov nº 023008/2024. Repassador: Ministério de Portos e Aeroportos, CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38. Recebedor: Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, CNPJ/MF sob o nº 11.448.933/0001-62. Interviente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, CNPJ/MF sob o nº 10.572.113/0001-15. Objeto: Acréscimo do valor de contrapartida do Recebedor em R\$ 4.611.666,27. Data da assinatura: 03/06/2026. Signatários: ALEX SANDRO DE ÁVILA, pelo Ministério de Portos e Aeroportos (Repassador), ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO, por SUAPE (Recebedor), e DANIELLE JAR QUEIROZ DE SOUTO, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Interviente).

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Digital: 190/26-95 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato APS/126.2026, datado de 18/06/2026, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e SINALIZADORA TRÂNSITO LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais para controle e sinalização viária utilizados pelo Setor de Trânsito, da Gerência de Operação GEROP, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 8 (oito) meses, no valor global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Fundamentação: Com fundamento no item 38 da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, em seu despacho de 16/06/2026, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 29, inciso III da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da APS, datado de 08/05/2026. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Edilberto Ferreira Beto Mendes, Presidente e Diretor de Operações da APS, respectivamente, e a Sra. Paula Garcia de Lima, Sócia Administradora da Contratada.
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Digital: 190/26-95 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato APS/127.2026, datado de 17/06/2026, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e KTELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento do material barreira horizontal bicolor para controle e sinalização viária utilizados pelo Setor de Trânsito, da Gerência de Operação GEROP, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária, na quantidade de 50 unidades, pelo prazo de 8 (oito) meses, no valor global de R\$ 25.242,50 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação: Com fundamento no item 38 da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, em seu despacho de 16/06/2026, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 29, inciso III da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da APS, datado de 08/05/2026. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Edilberto Ferreira Beto Mendes, Presidente e Diretor de Operações da APS, respectivamente, e o Sr. Edson Barbosa, Representante Legal da Contratada.
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Digital: 190/26-95 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato APS/128.2026, datado de 18/06/2026, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento dos materiais Cone Pequeno, no quantitativo de 100 unidades e Fita Zebrada, no quantitativo de 250 unidades, pelo prazo de 8 (oito) meses, no valor global de R\$ 9.059,25 (nove mil e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação: Com fundamento no item 38 da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, em seu despacho de 16/06/2026, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 29, inciso III da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da APS, datado de 08/05/2026. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Edilberto Ferreira Beto Mendes, Presidente e Diretor de Operações da APS, respectivamente, e o Sr. Salomon Oscar Digestani, Sócio Administrador da Contratada.

